

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA 35.162

DATA - 07/05/2013

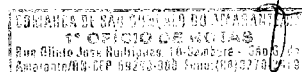
IMÓVEL - UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 02, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, constituída de: **01 (uma) sala; 02 (dois) dormitórios; 01 (uma) cozinha; 01 (um) banheiro social e 01 (um) hall**. Perfazendo uma área total 89,34m² de área construída, referente a 02 (duas) unidades residenciais, com área privativa de 44,67m², área comum do terreno de 55,33m² e fração ideal de 5.000,00/10.000 avos, cujo Condomínio está situado na Rua Projetada, s/n, Lote 026 da Quadra Única, integrante do Loteamento denominado "Mirante do Sol III", em São Gonçalo do Amarante/RN, cujo lote mede 200,00m² de superfície. **PROPRIETÁRIA** - PALMARES IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA com sede na Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 137, 1º andar, Sala 03, Lagoa Nova, em Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF 09.663.456/0001-06 e na Junta Comercial do RN -JUCERN sob nº 24200472313 em data de 30/01/2008 e sua ultima alteração aditivo nº01, sob nº 24185889 em data de 21/05/2009, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. **JAMYSON DA SILVEIRA FIDELIS** (RG 1.739.330-ITEP/RN e CPF/MF 045.698.764-98), brasileiro, solteiro, empresário, maior, capaz, residente e domiciliado na Av. Capitão Mor Gouveia, nº 137, Nossa Senhora de Nazaré, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força da matrícula 23.324 em data de 04/09/2012 do livro nº "2" de RG deste CRI. **ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há.** Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000001410799. Guia de Recolhimento FRMP 000000367328.



R.01-35.162 - em 28/02/2014 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de bens de consumo duráveis de uso doméstico - Programa Minha Casa Melhor, com caráter de escritura pública, datada de 24/02/2014, a empresa supra qualificada; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do **COMPRADOR: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA** (RG nº 003.463.324-SSP/RN e CPF/MF 009.467.404-37) brasileiro, solteiro, vigilante, residente e domiciliado em R Gaspar Henrique Cruz, 564, Emaus, em Parnamirim/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. Guia de FDJ nº 7000001712958. Guia FRMP 000000529353.



R.02-35.162 - em 28/02/2014 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o OUTORGADO **COMPRADOR: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, supra qualificado na qualidade de Devedor Fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia de FDJ nº 7000001712958. Guia FRMP 000000529353.



AV.03 - 35.162 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 01/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 01/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 073.285, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 15/03/2024, procedo esta averbação para constar que

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA** (C.I. – RG nº 003463324-SSP/RN e CPF/MF nº 009.467.404-37), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0553225** de **24/02/2014**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002645784); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 726,58. Pedido CEC nº 88.045. Protocolo Intimação nº 76.457. Protocolo nº 81.016 - datado de 15/03/2024.

Selo Digital: RN202400953230015704NVT.

AVERBADO POR: _____

SAMARA IZIDRO DE MELO

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0035162-94**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 02/04/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230016143ZMS

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02